



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA | 77 3466-2151 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 50, DE 01 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACARACI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 01-2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 50, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre as consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores ativos da administração pública direta e indireta do poder executivo do município de Jacaraci, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto autoriza o Município de Jacaraci a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único – para os efeitos deste decreto, considera-se:

1. Contratante: o município de Jacaraci, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
2. Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
3. Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;

Art. 2º. As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no caput do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

Parágrafo 1º - o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por este decreto não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 40% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

Parágrafo 2º - o prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses;

Art. 3º. Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º. Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último

AVENIDA MOZART DAVID, 01 –CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000**FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341****pmjacaraci@hotmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Art. 5º. Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º. Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor efetuar o pagamento mensal das prestações a instituição consignatária.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 01 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MOZART DAVID, 01 –CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341

pmjacaraci@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Praça Gonzagão, S/N - Centenario – Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO ADMINISTRATIVO nº 001/2023, Processo Licitatório Nº. 029/2023
O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 38, Inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão do Leiloeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jacaraci e comissão de licitação, HOMOLOGA, o Julgamento do Processo Licitatório nº 029/2023, modalidade Leilão Administrativo, Tipo Melhor Lance ou Oferta, referente à Venda de Bens Móveis do Patrimônio Municipal pertencente a esta Prefeitura, a saber:

| | |
|---------------------|--|
| LOTE | 01 |
| VEÍCULO | VW/24.220 EURO3 WORKER BASCULHANTE |
| ANO/MODELO | 2009 / 2010 |
| PLACA | JSX – 1576 |
| COR | Branco |
| LANCE MÍNIMO | R\$ 130.000,00 |
| ARREMATANTE | CARLOS ROBERTO DE SOUZA TELES |
| CPF | 013.272.488-08 |
| ENDEREÇO | Avenida Tomé de Souza, S\N, Jardim Cruzeiro |
| CIDADE/UF | Feira de Santana |
| TELEFONE | (75) 9 88085620 |
| VALOR FINAL | R\$ 130.000,00 |

| | |
|---------------------|---------------------------------------|
| LOTE | 02 |
| VEÍCULO | Uno Way 1.0 E |
| ANO | 2017/2017 |
| PLACA | PKM -2169 |
| COR | BRANCO |
| LANCE MÍNIMO | R\$ 20.000,00 |
| ARREMATANTE | DOUGLAS ESTEVES RODRIGUES |
| CPF | 118.545.216-83 |
| ENDEREÇO | Avenida Brasil, nº 196, Centro |
| CIDADE/UF | Virgem da Lapa\ MG |
| TELEFONE | (33) 9 8836-4950 |
| VALOR FINAL | R\$ 20.000,00 |

| | |
|---------------------|--|
| LOTE | 03 |
| VEÍCULO | Uno Way 1.0 E |
| ANO | 2017/2017 |
| PLACA | PKM -5012 |
| COR | BRANCO |
| LANCE MÍNIMO | R\$ 15.000,00 |
| ARREMATANTE | CARLOS ROBERTO DE SOUZA TELES |
| CPF | 013.272.488-08 |
| ENDEREÇO | Avenida Tomé de Souza, S\N, Jardim Cruzeiro |
| CIDADE/UF | Feira de Santana |
| TELEFONE | (75) 9 88085620 |
| VALOR FINAL | R\$ 15.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Praça Gonzagão, S/N - Centenario – Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



| | |
|---------------------|--|
| LOTE | 04 |
| VEÍCULO | Uno Way 1.0 E |
| ANO | 2014/2014 |
| PLACA | OVA – 9358 |
| COR | BRANCO |
| LANCE MÍNIMO | R\$ 8.000,00 |
| ARREMATANTE | CARLOS ROBERTO DE SOUZA TELES |
| CPF | 013.272.488-08 |
| ENDEREÇO | Avenida Tomé de Souza, S\N, Jardim Cruzeiro |
| CIDADE/UF | Feira de Santana |
| TELEFONE | (75) 9 88085620 |
| VALOR FINAL | R\$ 8.000,00 |

| | |
|---------------------|--|
| LOTE | 05 |
| VEÍCULO | Uno Way 1.0 E |
| ANO | 2017-2017 |
| PLACA | PKJ-8712 |
| COR | BRANCO |
| LANCE MÍNIMO | R\$ 15.000,00 |
| ARREMATANTE | JOYCE DOS SANTOS AMARAL |
| CPF | 102.721.766-48 |
| ENDEREÇO | RUA GERALDO SIMÕES COSTA, N/ 760, PLANALTINO |
| CIDADE/UF | BERILO\MG |
| TELEFONE | (33) 98800-7986 |
| VALOR FINAL | R\$ 15.000,00 |

| | |
|---------------------|-----------------------|
| LOTE | 06 |
| VEÍCULO | Uno Way 1.0 E |
| ANO | 2017-2017 |
| PLACA | PKJ-0200 |
| COR | BRANCO |
| LANCE MÍNIMO | R\$ 20.000,00 |
| ARREMATANTE | NÃO ARREMATADO |

| | |
|---------------------|-----------------------|
| LOTE | 07 |
| VEÍCULO | Uno Way 1.0 E |
| ANO | 2017-2017 |
| PLACA | PKJ-0458 |
| COR | BRANCO |
| LANCE MÍNIMO | R\$ 20.000,00 |
| ARREMATANTE | NÃO ARREMATADO |





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Praça Gonzagão, S/N - Centenario – Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



| | |
|---------------------|-----------------------|
| LOTE | 08 |
| VEÍCULO | Uno Way 1.0 E |
| ANO | 2017-2017 |
| PLACA | PKJ-3242 |
| COR | BRANCO |
| LANCE MÍNIMO | R\$ 20.000,00 |
| ARREMATANTE | NÃO ARREMATADO |

Jacaraci, 14 de junho de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EE6A-78AB-3CBC-54EE-B66F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE6A-78AB-3CBC-54EE-B66F



Hash do Documento

6e4ac69da5ffd13e0bbc60360ad10eae0605c979aaf8130bce27914d86fad4f0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2023 15:20 UTC-03:00